



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 636/2022

DATA: 13 de julho de 2022.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 13 de julho de 2022, o Sr. **Wagner Cid da Cunha**, servidor efetivo no cargo de **Agente de Fiscalização**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 360, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Fiscalização Municipal II**, com gratificação de 100% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Revogar a Portaria GP nº 859/2021 de 17 de novembro de 2021, que designou o servidor Encarregado do Setor de Fiscalização Municipal II, com 70% de gratificação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se